



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 492/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia membros para comporem a Comissão de Avaliação, de acordo com a Lei Municipal nº 3.703, de 04 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Avaliação, conforme previsão do art. 8º, da Lei nº 3.703/2018, 04/04/2018.

I – Representantes da Sociedade Civil - Alexandre de Ramos e Jorcélio Farias, membros do Conselho Municipal de Esportes;

II – Represente da Câmara Municipal de Chopinzinho - Vereador Nereu Henegem;

III – Representes do Poder Executivo - Fernando Misturin, Luis Eduardo Berlanda Andolhe e Odarlam Luiz Basso.

Art. 2º - A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Édina Accorsi presidirá a Comissão de Avaliação, a qual será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de gestão celebrados por organizações sociais no âmbito de sua competência.

Art. 3º - A competência, duração, mandato e funcionamento da Comissão de Avaliação, serão de acordo com a Lei Municipal nº 3.703, de 04 de abril de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº1729 de 08/11/2018